

Incluir Categoria de Produto

Determine categorias para os produtos a serem cadastrados através dessa classificação prévia.

MÓDULO

Gestão de Manutenção.

CAMINHO PADRÃO

Menu Configurações -> Classes/Categorias

CADASTRO

Após seguir o caminho padrão:

1. Clique em "adicionar" no canto superior direito da tela;
2. Preencha os campos código, ID do ERP e ID Filial ERP caso possua as informações;
3. Preencha o campo nome com a categoria do produto;
4. Selecione uma filial;
5. Selecione uma categoria pai, caso necessário;
6. Salve as alterações.

image.png

Exemplo de tela de cadastro de categoria de produto

INATIVAR/ATIVAR

Para inativar o cadastro de situação do patrimônio:

1. Siga o caminho padrão;
2. Utilize o filtro "classes" e busque por "situação do patrimônio";
3. Localize o cadastro e clique no ícone verde, no campo ação, no canto direito do cadastro.

Quando um cadastro estiver inativo não estará disponível para utilização. Para ativar, siga os passos:

1. Utilize o filtro "Desativados";
2. Clique no ícone cinza, no campo ação, no canto direito do cadastro;

3. Clique em "Ok" e utilize o filtro "Ativos" para visualizar o cadastro restaurado.

EXCLUIR

Para excluir o cadastro de situação do patrimônio:

1. Siga o caminho padrão;
2. Utilize o filtro "classes" e busque por "situação do patrimônio";
3. Localize o cadastro e clique no ícone vermelho, em formato de 'X', no canto direito do cadastro;
4. Clique em "Sim, quero excluir!" para o Alerta de Exclusão.

Quando um cadastro estiver excluído não estará disponível para utilização. Para localizar os cadastros excluídos, siga os passos:

1. Utilize o filtro "Excluídos" na seção de filtros;
2. Clique no ícone laranja, no canto direito do cadastro, em formato de seta;
3. Clique em "Sim, quero restaurar" para a o Alerta de Restauração;
4. Clique em "Ok" e utilize o filtro "Ativos" para visualizar o cadastro restaurado.

DÚVIDAS

| Dúvida | Solução | Direitos |
|--|--|-------------------|
| Não tenho acesso ao menu classe/categoria. | Usuário sem acesso. Solicite ao Administrador da unidade a liberação dos direitos especiais. | 421 365 303 |

Revisão #3

Criado 2024-07-22 23:53:36 UTC

Atualizado 2024-07-23 00:01:59 UTC